



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB



RESOLUÇÃO Nº 04 DE 21 DE JULHO DE 2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 10ª Reunião Ordinária (2ª Reunião ordinária de 2011), realizada no dia 21/07/2011, **RESOLVE**:

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos para aquisição de mobiliário (cadeiras e poltronas), visando a melhoria das instalações físicas e reaparelhamento das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em face da demanda espontânea apresentada pela Unidade de Administração Geral da Secretaria, em conformidade com os autos do processo nº **390-000.212/2011** e em observância às recomendações contidas no Relatório de lavra da Conselheira Relatora Gilma Rodrigues Ferreira, que integra os autos do mencionado processo.
2. O valor total aprovado para a aquisição é de R\$ 253.990,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa reais), disponíveis no Programa de Trabalho 15.122.0231.3580.6017 – Melhoria das Instalações Físicas e Reaparelhamento das Unidades Administrativas.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 2011.

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Substituto na 10ª Reunião Ordinária